



35 Tecnológico [...]". Nesse caso, a responsabilidade de concessão e operacionalização,  
36 caberá a Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, sendo importante observar que  
37 foge das competências do conselho. Sendo assim, destaca-se o papel do colegiado,  
38 no que compete ao credenciamento dos parques, e da SEMUT no credenciamento  
39 das empresas. Disse que, agora, vale a pena perceber, apenas, como a articulação  
40 entre os atores será realizada. Nesse contexto, sugeriu fechar o artigo 7º, e aprovar  
41 na íntegra o decreto, com o que couber ao conselho, e remeter a SEMUT o que for de  
42 sua competência. O **Sr. JOÃO BOSCO CABRAL FREIRE** observou que, desde o  
43 princípio, entendeu que o papel do COMCIT era, de fato, aprovar o credenciamento  
44 dos Parques, bem como, que deveria ser por meio de outro instrumento estabelecidos  
45 os procedimentos de credenciamento das empresas. O Sr. **JOSÉ IVONILDO REGO**  
46 disse que em contatos realizados com o Secretário Municipal de Tributação estão  
47 sendo tratados os procedimentos, através de uma experiência piloto e por meio de um  
48 sistema eletrônico para realizar os procedimentos cabíveis ao cadastro das empresas.  
49 Explicou que, provavelmente a SEMUT não fará portaria, mas primeiramente um  
50 sistema com procedimentos na lógica do manual utilizado pela secretaria, e em  
51 seguida uma regulamentação específica. Portanto, o decreto sendo aprovado dessa  
52 forma não interfere no que já vem sendo tratado junto a SEMUT. Informou que dentro  
53 de uma semana o sistema deverá ser viabilizado. A Sra. **GLENDA DANTAS**  
54 **FERREIRA** abordou a importância do fluxograma no momento da constituição do  
55 sistema. Explicou que o decreto seria tramitado por outras instâncias da Prefeitura e  
56 que seria, assim, analisado com maiores detalhes. Por fim, solicitou que fosse  
57 realizada uma última apreciação do Art. 7º em discussão, com exposição de alteração  
58 sugerida na última reunião. Logo após, submeteu aos presentes à aprovação do  
59 decreto, que seguiu com o texto integralmente aprovado, pela unanimidade dos  
60 conselheiros. Nada a mais havendo a tratar, a Presidente do COMCIT solicitou que  
61 eu, **IRANI SANTOS**, lavrasse Ata, que achada conforme, seguirá assinada por ela,  
62 por mim e pelos conselheiros presentes.

63  
64  
65  
66  
67  
68

**NATAL, 13 de setembro de 2017.**

**GLENDIA DANTAS FERREIRA**

Presidente do Comcit

**IRANI SANTOS**

Secretária Executiva do Comcit

**RODRIGO SIQUEIRA MARTINS**

suplente do IFRN

**CARLOS ANDRÉ GUERRA**

**FONSECA**

titular da UERN

**JORGE TARCÍSIO DA ROCHA  
FALCÃO**

Titular da UFRN

**JOÃO BOSCO CABRAL FREIRE**

suplente do SEBRAE

**RUDSON EDSON GOMES DE  
SOUZA**

titular da PMN

**LÍVIA MARIA MARTINS DA SILVA**

titular da PMN

**MÁRIO SÉRGIO DE O. ANDRADE**

suplente da PMN

**JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LEITE**

titular da PMN